



Catho poderÃ; divulgar apenas vagas disponÃveis

O MinistÃ©rio PÃºblico Federal em SÃ£o Paulo firmou Termo de Ajustamento de Conduta com a Catho Online para que a empresa corrija a apresentaÃ§Ã£o da oferta de vagas de emprego na internet. Foi constatado divergÃªncia entre o nÃºmero de vagas anunciadas e as realmente existentes no banco de dados da empresa.

Com o acordo, proposto pelo procurador da RepÃºblica Luiz Fernando Gaspar Costa, a empresa vai adequar, no prazo de 30 dias, todos os contratos em vigÃªncia. E ainda: fazer as adequaÃ§Ãµes necessÃ¡rias em sua pÃ¡gina da web, alÃ©m de evitar que vagas associadas a mais de um perfil sejam contadas mais de uma vez.

A Catho tambÃ©m deverÃ; disponibilizar mensagem, em destaque, na pÃ¡gina principal, com o intuito de informar aos consumidores sobre as alteraÃ§Ãµes. O material publicitÃ¡rio divulgado no site deve informar ainda que a â??PromoÃ§Ã£o dos 7 dias gratuitosâ?• estÃ; vinculada Ã contrataÃ§Ã£o dos serviÃ§os da empresa.

Caso a empresa descumpra qualquer parte do acordo, serÃ; cobrada multa diÃ¡ria de R\$ 10 mil destinada ao Fundo Federal de Defesa e ReparaÃ§Ã£o de Interesses Difusos. O TAC foi homologado esta semana pela 15ª Vara Federal CÃvel de SÃ£o Paulo e jÃ estÃ valendo.

Autores: RedaÃ§Ã£o ConJur